



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 611

27 de maio de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2026 DE 20/05/26.

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Diploma de Jovem Inspirador ao Ilustríssimo senhor Carlos Eduardo Mourato de Jesus, em reconhecimento aos seus notáveis feitos em prol da sociedade de boituvense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 25 de maio de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 611

27 de maio de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2026 DE 20/05/26.

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boituvense ao Ilustríssimo Senhor Edson Marcos Martins, amplamente conhecido como Mestre Marquinho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 25 de maio de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 611

27 de maio de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2026 DE 20/05/26.

Concede a Comenda Empreendedor
Prefeito Olímpio Andrade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA EMPREENDEDOR PREFEITO OLÍMPIO ANDRADE ao Ilustríssimo Sr. Janailson de Assis Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense e pela sua destacada trajetória empresarial.

Art. 2º A comenda será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 25 de maio de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 611

27 de maio de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2026 DE 20/05/26.

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Jovem Inspiradora” à Ilustríssima Senhorita Juliane Ferraz da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense, especialmente nas áreas da comunicação institucional, do desenvolvimento humano e da responsabilidade social.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 25 de maio de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 611

27 de maio de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2026 DE 20/05/26.

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Diploma de JOVEM INSPIRADOR a Ilustríssima Senhorita Fernanda Mayumi Seki, em reconhecimento aos seus notáveis feitos em prol da sociedade de boituvense

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 25 de maio de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 611

27 de maio de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026 DE 20/05/26.

Concede Comenda Empreendedor
Prefeito Olímpio Andrade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA EMPREENDEDOR PREFEITO OLÍMPIO ANDRADE ao Ilustríssimo Senhor Gabriel Victorino Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense e pela sua destacada trajetória empresarial.

Art. 2º A comenda será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 25 de maio de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 611

27 de maio de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026 DE 20/05/26.

Concede o diploma Zumbi dos
Palmares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Diploma Zumbi dos Palmares ao Ilustríssimo Senhor Carlos Augusto Nascimento Oliveira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 25 de maio de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 611

27 de maio de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026 DE 20/05/26.

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma JOVEM INSPIRADOR a Ilustríssima Jovem Eivy Sena Nunes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 25 de maio de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 611

27 de maio de 2026

Atas

Ata de Reunião Nº 6/2026
COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA- 2026.

Ao Vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, as quatorze horas e 30 minutos na sala de reunião “Josué da Costa Guimarães”, reuniram-se os Vereadores Hernando Mauro Diógenes de Aquino, Haroldo Barbosa e José Adalberto da Silva. Havendo quórum suficiente para deliberação, o Presidente da Comissão, Vereador Hernando Mauro Diógenes de Aquino, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Após as formalidades iniciais, o Presidente comunicou a inclusão das seguintes matérias na ordem do dia:

Projeto de lei Nº41/2026- Institui e inclui, no âmbito do Município de Boituva, a Semana Municipal de Prevenção à Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVACE), e dá outras providências.

Projeto de lei Nº44/2026- Institui e inclui, no âmbito do Município de Boituva, o reconhecimento do Jogo de Câmbio como esporte amigo da pessoa idosa e o Dia Municipal do Jogo de Câmbio, e dá outras providências.

Após análise criteriosa e discussão detalhada, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir PARECER FAVORÁVEL a todas as proposições apresentadas. Contudo, os membros decidiram reservar suas manifestações quanto ao mérito das matérias para a discussão em plenário. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Sala de Comissões, 26 de maio de 2026.

[Assinado Digitalmente]
Hernando Mauro Diógenes de Aquino
Presidente

[Assinado Digitalmente]
Haroldo Barbosa
Vice-Presidente

[Assinado Digitalmente]
José Adalberto da Silva
Membro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 611

27 de maio de 2026

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Gabriely de Sousa Ramos e Tomaz Edson de Oliveira Machado

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br
